

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 147/2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Resolução Nº 143/2019 de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1683 de 05/06/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 30/04/2020.

Corumbá, MS, 01 de junho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e3b4ef80

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>